



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nome:
CLAUDIA NAVES PAIVA DA CUNHA MELO

Endereço Estabelecimento:
RODOVIA GO 164, No. S/N, KM 228, ZONA RURAL, NOVA CRIXAS -
GO, CEP 76520-000

Atividade Econômica Principal:
0151-2/01 - Criação de bovinos para corte

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a
situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site
SEFAZ <http://www.sefaz.go.gov.br>

Nº Validador:
114281224-05

Data Emissão:
07/11/2011

Inscrição Estadual:
11377245-9

CPF:
037.447.296-30

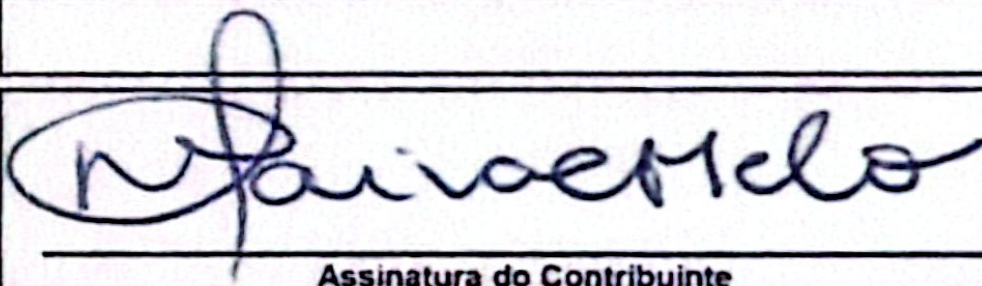
Nome Propriedade:
FAZENDA BARRACÃO

Area:
1.403.198,1 ha

Condição de Uso:
PROPRIETÁRIO ÚNICO

Unificadora: Não

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
0151-2/02 0119-9/99



Assinatura do Contribuinte

**PEDRO MARCIO
DE AGUIAR
PAIVA: 12097004687**

A/C LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842-0001/35

Telefone: (31) 3298-7050

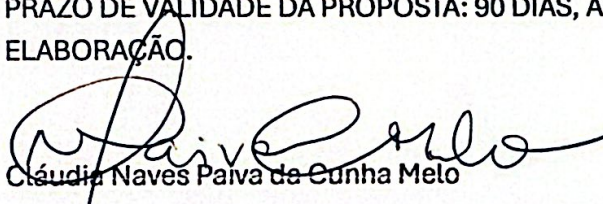
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE CASCALHO

CONFORME SOLICITADO, INFORMAMOS O PREÇO DE NOSSO PRODUTO (FOB) A
RETIRAR:

VALOR: R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) O CAMINHÃO DE 10m³.

INFORMAÇÕES DA FAZENDA: Fazenda Barracão – Inscrição Estadual 11.337.245-
9 – Situada na Rodovia GO 336 km 6,33 do Entroncamento da GO 164, no
município de Nova Crixas GO.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA
ELABORAÇÃO.



Cláudia Naves Paiva de Cunha Melo

CPF: 037.447.296-30

NOVA CRIXAS, 05 DE JANEIRO DE 2026



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: GO-5214838-9FEA.769A.72EC.4748.9C1E.5027.00E1.CA96	Data de Cadastro: 05/05/2016 00:17:02
---	---------------------------------------

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: Fazenda Barracão		
Município: Nova Crixás		UF: Goiás
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 14°09'22,69" S	Longitude: 50°25'42,98" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 244,0025		Módulos Fiscais: 4,0667
Código do Protocolo: GO-5214838-9987.A3E2.B34D.FA28.31EE.01B7.191B.D442		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

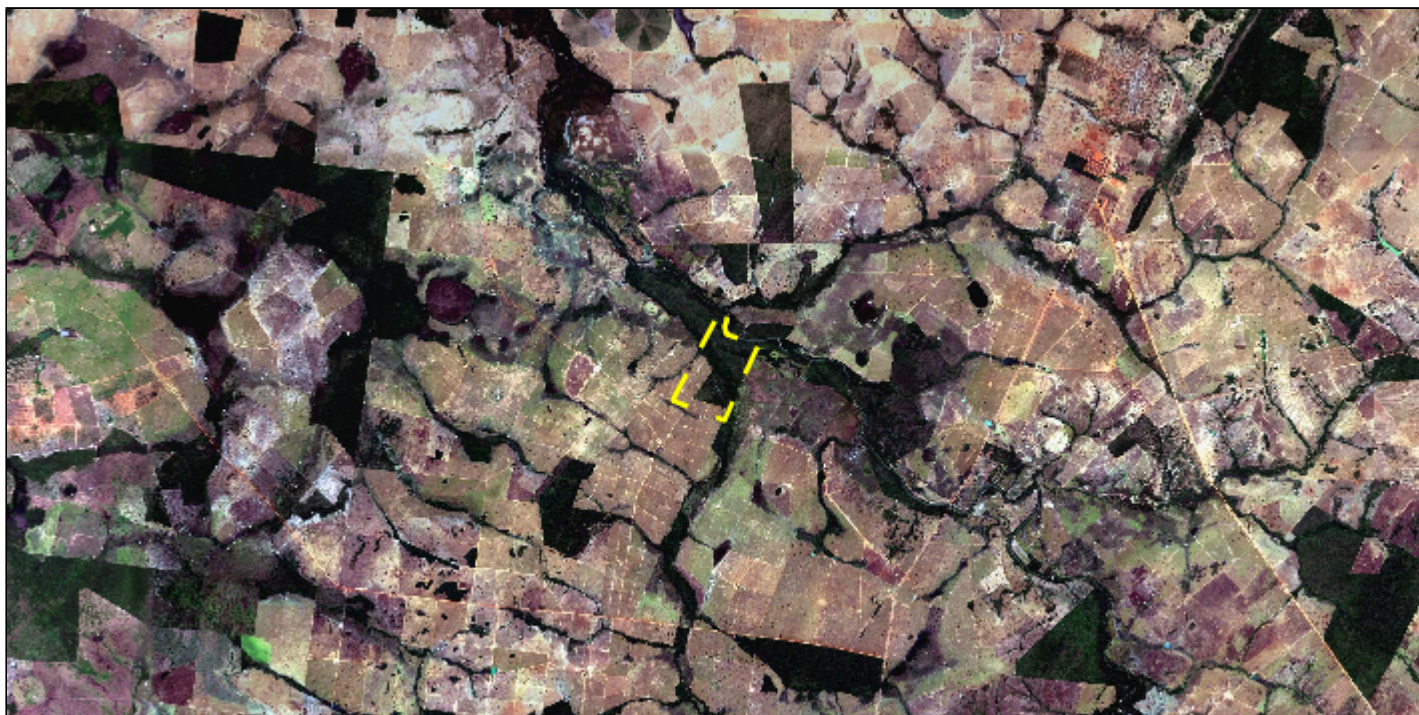
Registro no CAR: GO-5214838-9FEA.769A.72EC.4748.9C1E.5027.00E1.CA96

Data de Cadastro: 05/05/2016 00:17:02

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [245.0511 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [244,0025 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 120.970.046-87

Nome: Pedro Márcio de Aguiar Paiva

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: GO-5214838-9FEA.769A.72EC.4748.9C1E.5027.00E1.CA96	Data de Cadastro: 05/05/2016 00:17:02
---	---------------------------------------

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	244,0025	Área Consolidada	71,6372
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	170,2569
Área Líquida do Imóvel	244,0025	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	48,8539
Área de Preservação Permanente	21,8623		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
4115	28/05/2010	2T	183	Nova Crixás/GO





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: GO-5214838-3144.EBFD.E9EE.42EE.8196.8299.7565.CEB2	Data de Cadastro: 05/05/2016 00:14:18
---	---------------------------------------

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: Fazenda Barracão		
Município: Nova Crixás		UF: Goiás
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 14°10'26,99" S	Longitude: 50°26'42,28" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 1.422,6403		Módulos Fiscais: 23,7107
Código do Protocolo: GO-5214838-61F8.9413.678A.2CDA.26E2.8A8D.7F18.2675		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do imóvel rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

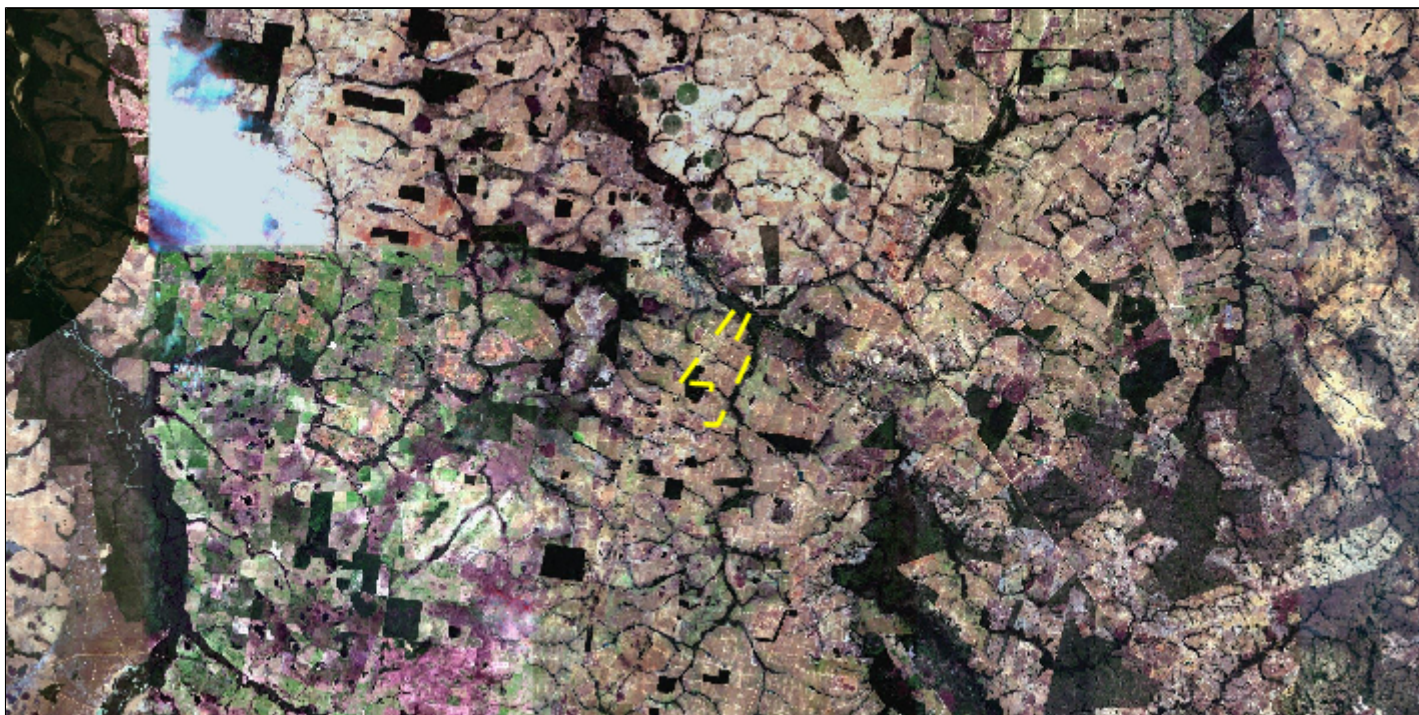
Registro no CAR: GO-5214838-3144.EBFD.E9EE.42EE.8196.8299.7565.CEB2

Data de Cadastro: 05/05/2016 00:14:18

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [1403.1981 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [1.422,6403 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 000.659.806-46	Nome: Newton Naves Paiva
CPF: 037.447.296-30	Nome: Cláudia Naves Paiva da Cunha Melo

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: GO-5214838-3144.EBFD.E9EE.42EE.8196.8299.7565.CEB2	Data de Cadastro: 05/05/2016 00:14:18
---	---------------------------------------

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	1.422,6403	Área Consolidada	1.155,7560
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	261,4615
Área Líquida do Imóvel	1.422,6403	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	262,6808
Área de Preservação Permanente	66,6337		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
4116	24/08/2011	11N	109/111v.	Nova Crixás/GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CLAUDIA NAVES PAIVA DA CUNHA MELO

1ª HABILITAÇÃO
06/06/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/04/1979 SANTO ANTONIO DO AMPARO/MG

4a DATA EMISSÃO
26/11/2022

4b VALIDADE
23/11/2032

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
MG8571323 SSP MG

4d CPF
037.447.296-30

5 Nº REGISTRO
02324230312

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PEDRO MARCIO DE AGUIAR PAIVA

VERA LUCIA NAVES PAIVA



Claudia Naves Paiva da Cunha Melo

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		23/11/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR

63085181569
MG628746440

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2524384309

2524384309

CS

Digitizada com CamScanner

ENB